



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 61/2023-CONSUNI/UFAL**, de 26 de setembro de 2023.

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE**  
***DOUTOR HONORIS CAUSA* AO**  
**AMBIENTALISTA ANTÔNIO JACKSON**  
**BORGES LIMA.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.006115/2023-53 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão extraordinária ocorrida em 26 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** os argumentos citados no processo sobre a importância do Rio São Francisco para o meio ambiente e a conservação da vida, bem como o papel imprescindível do Rio às várias cidades para a produção de energia, cultura, economia e saúde;

**CONSIDERANDO** que o Rio São Francisco é Patrimônio Cultural, conhecido como o rio da integração nacional, e a sua importância para os povos nacionalmente minoritários originários, quilombolas, indígenas e barranqueiros;

**CONSIDERANDO** a importância da construção de uma sociedade ecologicamente sustentável em razão dos alarmantes e progressivos índices de contaminação da água, bem como o crescimento populacional não sustentável;

**CONSIDERANDO** os baixos índices de desenvolvimento social e humano da região ribeirinha do São Francisco;

**CONSIDERANDO** a ausência de políticas de educação ambiental, de sistemas de tratamentos de esgoto e saneamento básico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar o título honorífico de ***DOUTOR HONORIS CAUSA*** ao ambientalista alagoano **ANTÔNIO JACKSON BORGES LIMA**, como uma justa homenagem a um indivíduo de personalidade notória, de elevado grau de instrução e conhecimento, com capacidade de proteção ambiental e humanitário, que honra a Universidade Federal de Alagoas e a toda comunidade alagoana, por destinar grande parte da sua vida a preservação ambiental, defendendo e promovendo ações que favorecem milhares de cidadãos originários, quilombolas, indígenas e barranqueiros que vivem não apenas às margens do Rio São Francisco, mas também da sociedade.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 26 de setembro de 2023..

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**